



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, e pelo Secretário Municipal de Saúde que demonstrou a necessidade e o interesse público em questão.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, especialmente o art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R A T I F I C O, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou dispensável a licitação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL DOS VEÍCULOS DA FROTA DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE.	19 VEÍCULOS	MENSAL X12	R\$65,00	19 X R\$65,00= 1.235 X12 MESES = R\$14.820,00

O valor total do contrato: R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais).

EMPRESA: **LUCAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 09966389628-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.573.998/0001-53, com sede na Praça dos trabalhadores, nº 430, 2º andar Bairro Cidade Jardim, Manhumirim/MG, CEP: 36970-000, representada por Lucas de Oliveira Teixeira inscrito no CPF nº 099.663.896-28.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 30 de março de 2023.

José Jacomel Junior
Prefeito